

## Esclarecimentos e impugnações



01:41:53

Fechar

<b>Órgão ou entidade:</b>	1090 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	
<b>Número do pregão:</b>	1091012 000292/2021	
<b>Objeto da licitação:</b>	Prestação do serviço de digitalização de processos, procedimentos e documentos de interesse institucional do MPMG, compreendendo as atividades descritas no Edital.	
<b>Data da licitação:</b>	02/12/2021	
<b>Edital:</b>	<a href="#">Arquivo do edital</a>	
<b>Nº da Solicitação:</b>	0001	
<b>Tipo de solicitação:</b>	Esclarecimento	
<b>Situação:</b>	Enviada	
<b>Data:</b>	23/11/2021 10:17	
<b>Dados do solicitante</b>	<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica
	<b>CNPJ:</b>	19.516.157/0001-00
	<b>Nome:</b>	ARAUJO, SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
	<b>Representante do fornecedor:</b>	EDILENE AUGUSTO VIEIRA DE ARAUJO
	<b>E-mail:</b> Envio de notificação de resposta	edilene@araujoservicos.com
	<b>Telefone:</b>	(34)3199-0045
<b>Mensagem:</b>	<p>Bom dia! Sobre o Item 9.4.2. Compatibilidade dos preços unitários e global propostos com aqueles praticados no mercado, tendo como base os valores estimados de referência constantes do processo licitatório.</p> <p>1) Qual a quantidade estimada e preços de referência?</p> <p>2) Os valores serão pagos por página digitalizada?</p> <p>3) Na proposta comercial consta valores mensal e anual, mas pra qual quantidade estimada?</p> <p>Atenciosamente,</p>	
<b>Arquivo:</b>	Pode ser incluído apenas 1 arquivo.	
<b>Resposta</b>	<b>Mensagem:</b>	
	<b>Arquivo:</b>	

**Responder solicitação**

**Concluir solicitação**

## RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Nº 0001

**PROCESSO LICITATÓRIO: 292/2021**

**PROCESSO SEI: 19.16.3710.0089966/2021-11**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de digitalização de processos, procedimentos e documentos de interesse institucional do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, atendidos os critérios e as especificações definidas pela Procuradoria-Geral de Justiça, compreendendo as atividades de recebimento, guarda temporária, preparação, digitalização em formato *Portable File Document* (PDF) com reconhecimento óptico de caracteres (OCR), controle de qualidade, indexação, entrega dos arquivos digitais, recomposição e devolução do respectivo suporte documental físico.

Seguem respostas da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações e do Setor Técnico (DIRETORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL / DIGD) ao Pedido de esclarecimentos apresentado:

### **1) QUESTIONAMENTO: Qual a quantidade estimada e preços de referência?**

#### **RESPOSTA ao questionamento nº “1”:**

Dispõe o item “22.15.1” do Termo de Referência – TR (Anexo VII do Edital) –: *“Durante o prazo de vigência do contrato, estima-se a digitalização do quantitativo de páginas delineado nos Anexos I e II.”*

Conforme informado no item “5” do TR, os documentos técnicos que respondem a tal questionamento, correspondentes a Anexos do TR, foram disponibilizados no *site* deste Órgão, podendo ser consultados mediante consulta a: [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br), Serviços, Consultas, Licitações e Contratos, Portal Transparência MPMG.

No interior da pasta zipada denominada “DOCS\_TECNICOS\_ANEXOS\_I\_A\_VI\_DO\_TERMOS\_DE\_REFERENCIA”, constam seis arquivos, dentre os quais:

- ANEXO I DO TR: Quantitativos Estimados por Lote e Comarca;
- ANEXO II DO TR: Estimativas Segmentadas por Escopo – Grupo B.

Complementarmente, dispõem os itens “22.16.1” e “22.16.2” do TR:

**“22.16.1. QUANTITATIVO MÍNIMO:** *estabelece-se um quantitativo mínimo de imagens a serem digitalizadas no contrato, 10% (dez por cento) inferior à estimativa calculada para cada comarca, com o intuito de conferir previsibilidade e segurança às licitantes em relação ao estabelecimento de cronogramas, dimensionamento de força de trabalho e faturamento.”*;

**“22.16.2. QUANTITATIVO MÁXIMO:** *estabelece-se um quantitativo máximo de imagens a serem digitalizadas no contrato, 10% (dez por cento) superior à estimativa calculada para cada comarca, com o intuito de definir o custo máximo do contrato e viabilizar a quantificação orçamentária.”.*

**Quanto aos preços de referência:**

Nos termos do *caput* do art. 15 do Decreto estadual nº 48.012/20 (que regulamenta o Pregão eletrônico em âmbito estadual), *"o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado permanentemente aos órgãos de controle externo e interno"*.

O § 2º do mesmo dispositivo complementa: *"O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances (...)"*.

O valor de referência não foi publicado no Edital do Processo Licitatório nº 292/2021, em consonância com a adoção da opção pelo seu sigilo, retratada nos seguintes documentos, integrantes do respectivo processo SEI: doc. 1963417 (que remete a manifestação da Coordenação da DGCL, constante em processo SEI relacionado 19.16.3900.0008145/2020-66, doc. 247782); doc. 1969147 (manifestação dos Setores Técnicos). **Tem-se, portanto, que os valores de referência atinentes ao presente certame licitatório apresentam caráter sigiloso na atual fase do processo.**

**- 2) QUESTIONAMENTO: Os valores serão pagos por página digitalizada?**

**RESPOSTA ao questionamento nº “2”:**

Consoante previsto no item “18” do Termo de Referência – “CONDIÇÕES DE PAGAMENTO” (Anexo VII do Edital) – :

**18.1.** *Os pagamentos serão realizados mensalmente à CONTRATADA, considerando o valor unitário fixado por página digitalizada no período de apuração.*

**18.2.** *O valor mensal contemplará o que foi totalmente digitalizado referente ao Grupo “A”, somado à demanda mensal concernente ao Grupo B.*

**18.3.** *Incluídas no preço estão todas as despesas com seguros, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e transportes, que correrão por conta da CONTRATADA.*

**18.4.** *Para viabilizar o pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar relatórios mensais discriminando detalhadamente os serviços prestados, com o quantitativo exato das imagens digitalizadas no período.”.*

**- 3) QUESTIONAMENTO: Na proposta comercial consta valores mensal e anual, mas pra qual quantidade estimada?**

**RESPOSTA ao questionamento nº “3”:**

*Vide* Resposta ao questionamento nº “1”, que remete aos Anexos I e II do Termo de Referência, disponíveis para consulta no *site* deste Órgão.